



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

19.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- 📍 [DIREITOS HUMANOS E A CONSTITUIÇÃO – O Popular](#)
- 📍 [NOVA LEI FLEXIBILIZA ALUGUEL SOCIAL – O Popular](#)
- 📍 [VOLTA À NORMALIDADE – O Popular](#)
- 📍 [AJUDA DE FORA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [APRENDIZADO CHILENO – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [PRISÃO TRIBUTÁRIA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [O DIREITO DAS MULHERES À LITERATURA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [LULA COBRA GONET EM POSSE PARA QUE PGR NÃO REPITA MODELO DA LAVA JATO – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [TESE DO STF SOBRE ENTREVISTAS INCIDE EM AÇÕES QUE VÃO DE TEXTO DE HUMOR A REDE SOCIAL – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [PLANALTO CONFIANTE EM VOTAÇÕES – Correio Braziliense](#)
- 📍 [APP DO GOVERNO QUE BLOQUEIA CELULAR ROUBADO: ENTENDA COMO VAI FUNCIONAR – Correio Braziliense](#)
- 📍 [FILANTROPIA EM 2024: PODEMOS MUITO MAIS – Correio Braziliense](#)
- 📍 [ESCOLHA DE EQUIPE DESAFIA PROMESSA DE CONCILIAÇÃO – Valor Econômico](#)
- 📍 [GOVERNO TERÁ QUE REGULAR PELO MENOS 71 PONTOS DA REFORMA – Valor Econômico](#)
- 📍 [TRANSIÇÃO PARA NOVO SISTEMA VAI DE 2026 ATÉ 2077 – Valor Econômico](#)
- 📍 [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- 📍 [LITIGÂNCIA EM EXCESSO AMEAÇA QUEM PRECISA DA JUSTIÇA – Valor Econômico](#)
- 📍 [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 19.12.2023 – PÁG. 03

Direitos humanos e a Constituição

Jônathas Silva



Ao tratar dos direitos e garantias fundamentais, dos deveres individuais e coletivos, a Constituição cidadã optou por um constitucionalismo democrático, referente ao tema, de forma aberta e plural. Já que as normas da Constituição relativas aos direitos e garantias fundamentais, tal como as demais, são resultado de um processo constituinte em que participaram forças políticas e ideológicas diversas, com concepções diferentes de mundo e de vida.

Todavia, apesar desse antagonismo, protagonizado pelos constituintes de diversas agremiações partidárias e visões de mundo, a questão sobre direitos humanos expressa um equilíbrio e um compromisso, entre os princípios liberal e o social-democrático, fruto de uma concepção antropológica do humanismo ocidental.

É um compromisso, como afirmam os estudiosos, numa visão da pessoa na sociedade e perante o Estado, com plena consciência de que ela não é um objeto, nem um meio e tampouco uma coisa, mas um fim em si mesmo, ensejando uma concepção de que os direitos humanos são invioláveis e se fundamentam na dignidade da pessoa humana.

Daí por que Constituição se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, no artigo 1º, entre outros, como um dos fundamentos do Estado democrático de direito. Por isso é um princípio que deve ser interpretado, referindo-se, teleologicamente, a cada pessoa individualmente e a todas de forma universal, sem quaisquer discriminações, e a cada homem como ser autônomo. Com efeito, essa interpretação da dignidade da pessoa humana só tem sentido, enquanto ordem que manifesta o respeito pela unidade existencial do fim de que cada homem, enquanto pessoa é um ser autônomo, supremo e uno.

Por isso os estudiosos do tema são unânimes em afirmar que o princípio da dignidade da pessoa humana está na base de todos os direitos constitucionalmente consagrados, quer dos direitos e garantias fundamentais, quer dos direitos de participação política, quer dos direitos dos trabalhadores e direitos a prestações sociais. Nessa compreensão da dignidade da pessoa humana, como um princípio plural e aberto, a Constituição brasileira de 1988, contemplou todas as gerações de direitos humanos, desde os civis e políticos, cujo fundamento é a liberdade. E os sociais, culturais e econômicos, tendo como fundamento a igualdade.

E, enfim, os direitos de fraternidade, que ensejaram reflexões sobre uma pluralidade de temas, assim, surgiram os direitos ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente, à comunicação e à propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade. Além dessas três gerações de direitos humanos, a Constituição ainda contemplou uma quarta geração proposta por Paulo Bonavides, tais como: os direitos à democracia, à informação e ao pluralismo.

Entretanto, esses direitos decorrentes da dignidade de pessoa humana, cujas normas têm aplicação imediata, mas, ainda, não se efetivaram na sua plenitude pelo déficit de cidadania. Isso faz da Constituição uma mera folha de papel e um obstáculo para a construção de um autêntico projeto democrático, uma verdadeira afronta à pessoa humana enquanto fim em si mesmo.

Nova lei flexibiliza Aluguel Social

Alexandre Baldy

É preciso pensar as políticas sociais sem esquecer dos grupos em situação de vulnerabilidade social. É por este motivo que o Governo de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação, tem direcionado atenção especial às mulheres vítimas de violência doméstica a partir dos programas “Pra Ter Onde Morar” - Casas a Custo Zero e Pra Ter Onde Morar - Aluguel Social.



É consenso entre os estudiosos da área que ter moradia é essencial para que as mulheres vítimas de violência doméstica possam tocar suas vidas, deixando de depender do agressor e tendo um teto para viver com os filhos. E eu vejo nas entregas dos benefícios do Aluguel Social e das Casas a Custo Zero o alívio que mulheres nessas situações encontram porque vão morar com segurança. É uma emoção que comove muito a mim e a todos da minha equipe na Agehab.

Hoje, o total de mulheres vítimas de violência atendidas pelo Programa “Pra Ter onde Morar” é de cerca de 5% do total de benefícios concedidos, sendo que 41 já receberam Casas a Custo Zero e 871 têm atualmente o benefício do Aluguel Social. É preciso sensibilidade para entender o contexto dessas vítimas e flexibilizar as regras para aumentar ainda mais o número de mulheres acolhidas pelo estado. Foi nesse sentido que, sob a diretriz do governador Ronaldo Caiado, aprovamos na Assembleia Legislativa a Lei nº 22.413/2023, que facilita a concessão de mais benefícios do Aluguel Social.

O PL extingue a necessidade de a mulher morar há três anos no município, afinal ela precisa se distanciar do agressor, e se ela também for dona de um imóvel também vai poder se candidatar ao Aluguel Social pelo mesmo motivo. Mulheres de baixa ou nenhuma renda e que enfrentam outras situações de vulnerabilidade social, como por exemplo, mães solas, com doenças limitantes ou incapacitantes representam 92,83% dos benefícios concedidos dentro do Aluguel Social e 81,08% das Casas a Custo Zero.

Das moradias mobiliadas que entrego com o salário que recebo da Agehab, 99% foram destinadas para mulheres. Deste modo, em menos de um ano fizemos um investimento que permitiu entregar quase mil casas em 19 municípios; sortear mais de 650 unidades em outros 15; e manter mais de 26 mil benefícios ativos do “Aluguel Social”. E trabalhamos para investir, até 2026, R\$ 1,2 bilhão na realização de sonhos da casa própria.

Moradia é direito constitucional, é conforto físico e emocional que permite a pessoa beneficiada centrar esforços em educação e trabalho para exercer plenamente sua cidadania. Sigamos em frente construindo e transformando histórias.

JORNAL – O POPULAR – 19.12.2023 – PÁG. 07

Volta à normalidade

Eliane Cantanhêde



O presidente Lula tem almoço com a cúpula das Forças Armadas (FA) e jantar com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) nesta terça-feira, 19/12, às vésperas do Natal de um 2023 que teve de tudo, até tentativa de golpe de estado e invasão das sedes dos três poderes, mas termina num ambiente constitucional e federativo de paz e estabilidade. Críticas há, porque, afinal, nada e ninguém é perfeito e elas fazem parte da democracia.

Depois de quatro anos fora da linha, extrapolando perigosamente os princípios fundamentais de ordem e hierarquia em favor de um comandante-em-chefe que por pouco não foi expulso e acabou saindo do Exército pela porta dos fundos, as FA chegam ao final desde primeiro ano de governo Lula ainda lambendo as feridas, que demoram a curar, mas em franca recuperação da... normalidade.

As notícias negativas se referem ao velho governo que não foi reeleito: joias das arábias, atestados falsos de vacina, vazamento ilegal de inquéritos sigilosos da Polícia Federal, ataques às urnas eletrônicas e ameaças de golpe. As novas cúpulas das três forças saíram das manchetes, cumprem suas funções constitucionais e acompanham à distância as investigações da Justiça, do Ministério Público e da PF sobre militares e golpe. É a volta à normalidade, em que os militares se dedicam a seus equipamentos, treinamentos e ações de defesa nacional, inclusive a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) contra o crime organizado, um dos maiores desafios do poder civil, do militar e da sociedade. E o Exército envia blindados, mísseis e tropas para as fronteiras com a Venezuela, onde o absurdo Nicolás Maduro ameaça a Guiana.

Também o STF saiu de quatro anos muito difíceis no governo Jair Bolsonaro, liderando a resistência às investidas contra a democracia e as eleições e de olho nas FA, enquanto militares eram seduzidos com cargos, verbas, privilégios. Como efeito retardado, o STF basicamente consumiu o primeiro ano de Lula-3 às voltas com golpistas e malfeitos do antecessor.

Se as FA chegam ao Natal em GLO no Rio e São Paulo e reforçando a defesa ao Norte, o STF está embolado com Congresso e Executivo em duas questões sensíveis, marco temporal das terras indígenas e desoneração da folha de pagamento dos 17 setores que mais empregam mão de obra. E há grande expectativa com a estreia de Flávio Dino em 22 de fevereiro. Lula pode almoçar e jantar nesta terça-feira

com militares e magistrados sem pé atrás e temores. Apesar dos pesares e dos velhos problemas de sempre azucrinando o País, o ano termina melhor do que o esperado e, especialmente, do que estava.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.12.2023 – PÁG. A2

Ajuda de fora

Corte de juros pelo Fed favorece Brasil, mas governo Lula precisa conter gastos

Graças ao progresso surpreendente no controle da inflação, o Federal Reserve, banco central americano, indicou que pretende promover um corte de sua taxa básica de juros maior do que o considerado anteriormente. A nova projeção aponta três reduções de 0,25 ponto percentual em 2024, o que levaria o custo do dinheiro do intervalo de 5,25% a 5,5% ao ano para um de 4,5% a 4,75%.

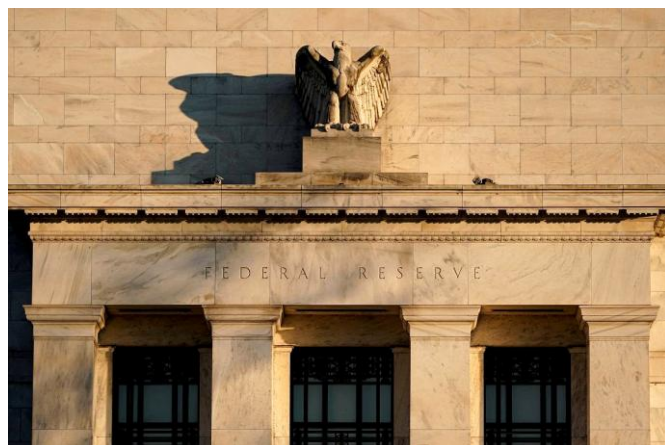
O cálculo de variação de preços mais acompanhado pelo Fed, o núcleo de inflação do consumo das famílias, mostra melhora notável, de 4,9% em 2022 para esperados 3,2% neste ano. Ademais, se confirmadas as projeções dos membros do comitê de política monetária, o índice será de 2,4% em 2024, pouco acima da meta de 2%.

Daí o otimismo cauteloso de Jerome Powell, presidente do Fed, em sua entrevista coletiva mais recente. Há riscos e o processo pode não se confirmar, mas o que se obteve até aqui era tido como tarefa quase impossível há alguns meses.

Já se observa impacto nos mercados financeiros, com retomada forte das bolsas internacionais nas últimas semanas, desvalorização do dólar e melhora nas condições financeiras. Fica reduzida agora a probabilidade de uma recessão, que era temida devido ao aperto monetário imposto pela instituição nos últimos dois anos. Para o restante do mundo, que depende dos ciclos monetários do maior centro financeiro global, há considerável alívio que facilita o trabalho das autoridades.

No Brasil, portanto, mantém-se a perspectiva positiva de que o Banco Central poderá continuar a reduzir a taxa Selic nos próximos meses. Analistas avaliam que o índice voltará a um dígito em breve, atingindo 9% anuais.

Também há tendência de queda da inflação aqui, com alívio nas cotações de matérias-primas e, mais importante para a política monetária, das pressões mais duradouras sobre os preços. As projeções mais consensuais de mercado apontam para um IPCA de 3,93% em 2024 e de 3,5% em 2025, níveis ainda acima da meta de 3%, contudo menos desconfortáveis do que há poucos meses.



O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ganha assim maior margem de manobra, mas persistem os problemas de gestão, sobretudo em relação ao Orçamento público. O ímpeto gastador do Executivo é um obstáculo que pode trazer descontrole econômico adiante. Por isso é necessário que, mesmo diante da conjuntura externa mais favorável, o governo implemente um controle robusto das despesas. Contar apenas com a alta da já exorbitante carga tributária, além de insuficiente, significará manter o país dependente das oscilações do humor internacional.

Aprendizado chileno

País encerra processo de troca da Constituição, que se mostrou contraproducente



Terminou de maneira anticlimática, mas instrutiva, a novela da troca da Constituição do Chile. No domingo (17), o eleitorado chileno rejeitou, por 55,8% a 44,2% dos votos, a proposta de nova Carta elaborada por um colegiado eleito de maioria direitista, incluindo expressiva parcela de radicais.

Em setembro do ano passado, outro texto constitucional, daquela vez elaborado pela esquerda, fora recusado pela população por uma margem ainda mais ampla, de 61,9% a 38,1%. O frenesi legislante, como se sabe, teve início após a onda de protestos populares, não poucos violentos, que sacudiu o país em 2019. A resposta das forças políticas às

manifestações difusas de insatisfação foi a substituição da Carta redigida em 1980, sob a sangrenta ditadura de Augusto Pinochet.

A gangorra ideológica dos últimos anos não chegou a uma solução satisfatória para os anseios dos eleitores. Primeiro, uma assembleia esquerdista, com apoio do jovem presidente Gabriel Boric, 37, produziu um texto que virava do avesso quase todo o ordenamento jurídico do país. Contemplava-se ali o pleito, muito presente nos atos de 2019, de ampliação da previdência pública. A isso se somavam ensino superior gratuito, liberação do aborto, reformulação do Senado e da estrutura de governo e previsão de 50% de mulheres em todos os órgãos de Estado, entre outras mudanças.

Em comparação, a proposta rejeitada no domingo era bem menos ambiciosa, ao estilo conservador de seus formuladores. De pior, trazia empecilhos à interrupção da gravidez e um tom hostil a migrantes irregulares. Com a segunda resposta negativa dos chilenos, encerra-se o processo constituinte — e o país, mesmo que por vias tortuosas, não se deixou seduzir pelo fascínio que a redação de novas Cartas costuma despertar no continente.

A despeito de ter sido gestado originalmente por uma ditadura, a Constituição chilena não impediu uma estabilidade democrática que já dura mais de três décadas. Nesse período, o Chile foi um exemplo de sucesso econômico na vizinhança, com renda hoje similar à de países desenvolvidos.

Se há demanda da sociedade por mais ação do Estado e proteção social, nada impede que o texto seja alterado a partir de entendimentos políticos. A ideia de reviravolta completa e redentora é, não raro, ilusória e contraproducente.

Prisão tributária

Reforma dos impostos é passo importante, mas mostra que sociedade é injusta, patrimonialista e corporativista

Hélio Schwartsman

Um aforismo sempre repetido assevera que se pode medir o grau de civilização de uma sociedade pela forma como ela trata seus presos. Não discordo. Verificar como um corpo social cuida dos que teriam se insurgido contra suas regras é uma métrica interessante. Mas penso que uma visita ao sistema tributário tende a ser uma régua ainda mais reveladora, já que a estrutura dos impostos captura as preferências e vieses de uma sociedade em múltiplas dimensões.

À luz dessa ideia, podemos dizer que a recém-aprovada reforma tributária representa um marco. Na leitura mais chã, estamos em vias de aposentar um sistema que se notabiliza por uma complexidade exasperante, que estimula a guerra fiscal e a judicialização, e de substituí-lo por algo mais em linha com o que fazem outros países. É um passo formidável. Não há como deixar de destacar a importância de estarmos prestes a abandonar o que muitos chamam muito apropriadamente de manicômio tributário brasileiro.

Numa interpretação mais granular, porém, a reforma não esconde que somos uma sociedade injusta, patrimonialista e corporativista, na qual cada grupo se esmera em tentar arrancar privilégios e repassar a conta para os outros. Quem tem bom acesso a parlamentares ou grita mais convincentemente conseguiu para si uma benesse tributária. Mas, como lobbies não têm o poder de alterar a matemática, o resultado global desses movimentos é que, para compensar as várias generosidades, a alíquota de IVA que recairá sobre os contribuintes "normais" será uma das maiores do mundo.

E sou pessimista em relação aos próximos passos. Há mais chances de a reforma ser piorada do que melhorada na fase de detalhamento em que entrará agora. Essa lógica do "vou tentar garantir o meu" não é irracional, mas é pouco compatível com os níveis de solidariedade e confiança entre os vários atores políticos e sociais que caracterizam as nações mais desenvolvidas.



JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.12.2023 – PÁG. A3

O direito das mulheres à literatura

Barreiras expõem dificuldades de exercerem liberdade e pensamento crítico

Cristianne Lameirinha



A literatura, para Antonio Candido, é direito inalienável do sujeito, indispensável à humanização. Espaço de desacato, para a escritora argentina María Teresa Andruetto, ela nos questiona, perturbando certezas. A literatura abre as fronteiras da liberdade de pensamento e da construção do sujeito crítico e sensível, o que a torna alvo de Estados autoritários, atentos à rebeldia que costuma fomentar.

Como, então, garantir às brasileiras o acesso à leitura e à fruição literárias? Como, por outro lado, garantir a elas o direito de escrever e de serem lidas? É preciso abordar a iniquidade histórica do acesso das mulheres à educação e aos direitos políticos, e à possibilidade de se expressar e de fazer da literatura um espaço de desacato às narrativas consagradas que, de forma significativa, segregam as mulheres do papel de protagonistas, enquanto seus autores procuram manter presença hegemônica em catálogos de editoras de prestígio, no debate da crítica literária, nos currículos escolares e universitários, consolidando-se pela conquista dos principais prêmios da categoria.

Já em 1838, Nísia Floresta desacatou a sociedade ao abrir uma escola para meninas —brancas—, ensinando línguas, matemática, ciências naturais e sociais. O direito ao voto feminino, apesar de restrito às maiores de 21 anos alfabetizadas, foi incluído na Constituição de 1934, após décadas de insolência e teimosia, somadas às perseguições a quem lutava por direitos políticos iguais aos dos homens.

Ainda hoje, são muitas as barreiras enfrentadas pelas meninas para terem acesso à educação e desfrutarem da literatura como direito: condições socioeconômicas, trabalho doméstico, pobreza menstrual, gravidez precoce —associadas à carência de políticas públicas antirracistas e antissexistas de ensino.

Esse cenário permite compreender, não sem indignação, as razões pelas quais os esforços empreendidos por mulheres no intuito de concluir diferentes etapas do ensino formal permanecem invisibilizados, pouco refletindo em chances efetivas de se obter igualdade salarial e de oportunidades diante de homens com funções e formação semelhantes, o que se reflete na autopercepção das mulheres em relação à própria humanidade e em sua capacidade de fabular e exercer a liberdade e o pensamento crítico.

A lista de livros obrigatórios anunciada pela Fuvest para os vestibulares do triênio 2026-28, formada exclusivamente por escritoras de língua portuguesa, nascidas no Brasil, em Portugal, Moçambique e Angola, negras e brancas de períodos distintos, é, nesse contexto, um desacato radical. É uma oportunidade ímpar

para se levar escritoras às salas de aula, de forma a debater o quão subversiva pode ser a escrita de uma parcela relevante da população brasileira e mundial, cuja produção se mantém marginalizada, em particular, por questões de gênero.

A nova lista terá impacto no mercado editorial e, sobretudo, no ensino de literatura, exigindo um esforço de leitura e análise das obras, além de pesquisa e (re)conhecimento das autoras como artistas e sujeitos de suas épocas. Também irá ampliar a repercussão das literaturas de autoria feminina entre jovens leitoras, que terão a possibilidade de ver representadas a si mesmas e a suas pautas —tomara que encurtando o caminho das mulheres rumo à garantia de seus direitos sociais, entre eles, o direito à literatura.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.12.2023 – PÁG. A4

Lula cobra Gonet em posse para que PGR não repita modelo da Lava Jato

Novo procurador-geral foi indicado pelo presidente da República e tomou posse nesta segunda (18)

Marianna Holanda / José Marques / Julia Chaib

O presidente Lula (PT) disse nesta segunda-feira (18) na posse do novo procurador-geral da República, Paulo Gonet, que ele não deve "se submeter à manchete de nenhum jornal e à manchete de nenhum canal de televisão" enquanto estiver no comando do Ministério Público. O chefe do Executivo fez um discurso breve, mas cheio de recados à instituição que o acusou à época da Operação Lava Jato.



Lula se disse emocionado de estar de volta à PGR, falou em acusações levianas, defendeu políticos e pediu a Gonet que não permita que denúncias sejam publicizadas antes de se provar a veracidade delas.

Gonet agora é o chefe do Ministério Público da União, que inclui os Ministérios Públicos Federal, Militar, do Trabalho e Distrito Federal e Territórios. Ele representa o MPF junto ao STF (Supremo Tribunal Federal) e ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) e é o responsável por investigações e denúncias contra políticos com foro especial, como o presidente da República, deputados federais e senadores, por exemplo.

Lula falou de improviso. "Eu, doutor Paulo, só queria lhe pedir uma coisa: o Ministério Público é uma instituição tão grande que nenhum procurador tem direito de brincar com ela", disse. Na primeira fileira, assistiram ao evento ex-procuradores que trabalharam na Lava Jato, como Rodrigo Janot. Por causa de condenações da Lava Jato, Lula permaneceu 580 dias preso na sede da Polícia Federal em Curitiba nos anos de 2018 e 2019. As condenações acabaram todas anuladas depois, e o juiz responsável pelos casos, o hoje senador pela União Brasil-PR Sergio Moro, foi declarado pelo STF parcial nos julgamentos do petista.



CLIPPING

DATA
19.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

"O Ministério Público é de tamanha relevância para a sociedade brasileira e para o processo democrático desse país que um procurador não pode se submeter a um presidente da República, não pode submeter ao presidente da Câmara, não pode submeter ao presidente do Senado, não pode se submeter aos presidentes dos outros Poderes, mas também não pode se submeter a manchete de nenhum jornal, nem manchete de canal de TV", continuou Lula. Ele pediu ainda que somente a verdade prevaleça sobre qualquer outro interesse e falou, no mesmo tom do discurso de Gonet, em recuperar o papel constitucional da instituição.

"É importante que o Ministério Público recupere aquilo que foi a razão que os constituintes enaltecem o Ministério Público. Garantir a liberdade, democracia, garantir a verdade. Não permitir que nenhuma denúncia seja publicizada antes de saber se é verdade. Senão, pessoas serão condenadas previamente. Muita gente não tem condições sequer de ser absolvidas. Eu prezo muito por isso", disse sob aplausos da plateia. Ainda em seu discurso, Lula disse que "acusações levianas não fortalecem a democracia, as instituições" e defendeu a classe política, que esteve na mira do Ministério Público Federal durante os anos da Lava Jato.

"Houve momento nesse país em que a denúncia das manchetes de jornais falaram mais alto que os autos do processo. Muitas vezes. E quando isso acontece, se negando política, o que vem depois é sempre pior que a política. Não existe a possibilidade de o Ministério Público achar que todo político é corrupto, não existe", disse. O mandatário prometeu ainda, de sua parte, que nunca pedirá favor pessoal ou exercerá pressão sobre o Ministério Público.

"Se a gente quiser evitar aventuras nesse país como 8 de janeiro, se quiser consagrar processo democrático como regime político mais extraordinário que o ser humano conseguiu inventar, o Ministério Público precisa jogar o jogo da verdade", completou. A escolha de Lula por Gonet ocorreu depois de dois meses em que a Procuradoria-Geral permaneceu sob o comando da interina Elizeta Ramos. Diferentemente do que ocorreu em seu primeiro governo, o presidente decidiu não seguir a lista tríplice de candidatos à vaga apresentada pela associação da categoria.

Gonet, que é apadrinhado pelos ministros do STF, Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes, passou a ter uma postura anti-Lava Jato e afirmou em seu discurso de posse que a PGR não busca palco nem holofote. Empossado nesta segunda-feira, Gonet afirmou que o momento é de "reviver na instituição os altos valores constitucionais" e que o órgão deve estar atento aos limites da sua atuação. "Não podemos perder de vista que o equilíbrio tem que ser o nosso apanágio", afirmou Gonet, em um discurso que defendeu que o Ministério Público Federal. "Não buscamos palco nem holofote."

"Temos um passado a resgatar, um presente a nos dedicar, e um futuro a preparar", afirmou. "O Ministério Público Federal vive um tempo crucial." Gonet tomou posse em mesa ao lado de Lula e dos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do vice-presidente do STF, Edson Fachin.

A cerimônia teve a presença de ministros do governo Lula, como Fernando Haddad (Fazenda) e Jorge Messias (Advocacia-Geral da União), de integrantes do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e do STF. Também estavam no local ex-procuradores-gerais da República como Augusto Aras, Rodrigo Janot, Roberto Gurgel, Raquel Dodge e Antonio Fernando. Paulo Gonet é subprocurador-geral desde 2012, último grau de carreira no MPF. Nos últimos anos, atuou como diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União e como vice-procurador-geral Eleitoral, designado pelo ex-procurador-geral Augusto Aras.

No último cargo, foi o responsável por apresentar os pedidos de inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em julgamentos do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Em trecho do discurso, o novo chefe do Ministério Público se contrapôs a Augusto Aras, que era visto como omissivo em relação às investigações relacionadas ao ex-presidente Bolsonaro. "Não há respeito pleno da dignidade sem que também reconheçamos a responsabilidade de cada qual pelos atos que praticam e que omitem. A nós do Ministério Público espera-se que atuemos na cobrança dessas responsabilidades", disse Gonet.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.12.2023 – PÁG. A6

Tese do STF sobre entrevistas incide em ações que vão de texto de humor a rede social

Processos contra publicações estavam aguardando uma decisão do Supremo sobre o tema

José Marques



A tese fixada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) de que órgãos de imprensa podem ser punidos por falas de entrevistados poderá incidir em ações mais amplas relacionadas à liberdade de expressão, à atuação de veículos de comunicação e até publicações em redes sociais. O entendimento pode ser usado para decidir, por exemplo, sobre processos contra uma coluna de humor que mencionou a escalção de um suposto time chamado "100 Muié Futebol Clube" e ainda contra um texto crítico a uma publicidade que defendia tratamento não comprovado para a Covid-19.

Poderá servir também para definir ações sobre a manutenção de comentários depreciativos a um ex-prefeito numa página do Facebook e sobre uma TV que gravou e entrevistou um homem bêbado. Só no Supremo, são 33 processos que ficaram à espera da tese de repercussão geral, que incide em processos similares, fixada pelo plenário da corte em novembro. Além desses, outros 64 que tramitam nos demais tribunais do país aguardavam a decisão do STF, segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A tese aprovada pelo Supremo diz que "a plena proteção constitucional à liberdade de imprensa é consagrada pelo binômio liberdade com responsabilidade, vedada qualquer espécie de censura prévia, porém admitindo a possibilidade posterior de análise e responsabilização". Essa responsabilização, que pode incluir remoção de conteúdo, seria por "informações comprovadamente injuriosas, difamantes, caluniosas, mentirosas, e em relação a eventuais danos materiais e morais".

"Na hipótese de publicação de entrevista em que o entrevistado imputa falsamente prática de crime a terceiro, a empresa jornalística somente poderá ser responsabilizada civilmente se: (i) à época da divulgação, havia indícios concretos da falsidade da imputação; e (ii) o veículo deixou de observar o dever de cuidado na verificação da veracidade dos fatos e na divulgação da existência de tais indícios", diz a tese. À Folha o



CLIPPING

DATA
19.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ministro Alexandre de Moraes disse que o termo "indícios concretos da falsidade da imputação" deve ser substituído para "dolo" do jornalista ou do meio de comunicação, para que não haja problema na interpretação.

Questionado sobre a validade do julgamento para casos que não estão relacionados a entrevistas, o STF disse em nota que "é preciso aguardar a publicação do acórdão [decisão completa do colegiado de ministros] e julgamento de eventuais embargos para esclarecimento". A coluna de humor que é alvo de ações foi publicada em 2017 pelo jornal Super Notícia, chamada "Bola Murcha", mencionava a escalção de um suposto time de Lamim, cidade de 3.500 habitantes no interior de Minas Gerais, que seria o "100 Muié Futebol Clube". O texto apenas listava apelidos engraçados dos eventuais jogadores dessa equipe, sem citar nomes reais.

Alguns moradores da cidade, porém, se sentiram atingidos e ingressaram na Justiça para pedir retratação e indenização por danos morais. Três recursos desses processos chegaram ao Supremo. A defesa de um dos homens que se sentiu afetado pela coluna disse que um dos apelidos se referia a ele, que sofreu piadas na cidade pelo termo "100 Muié".

"[O homem], por opção própria, jamais veio a se casar, o que simplesmente expressa uma vontade livre e consciente que em nada interfere na vida de outras pessoas que vieram a ter acesso ao jornal", disse a defesa dele. Já defesa do Super Notícia apontou que era "impossível comprovar a ligação dele com qualquer dos nomes" e que "nem ele foi capaz de identificar qual nome estaria vinculado ao seu".

Portanto, argumentava, não houve nenhum dano à imagem do homem que ingressou na Justiça. Procurada pela reportagem, a Sempre Editora, responsável pelo Super Notícia, disse que acompanha os processos e que uma das ações contra a editora foi "encerrado com o cumprimento da obrigação indenizatória" e os demais estão em recurso e aguardam julgamento.

"Vale ressaltar que a coluna Bola Murcha, publicada à época, possuía cunho humorístico e a publicação que deu origem aos processos, sugerida por um leitor do jornal Super Notícia, não apresentava qualquer violação de direito de personalidade e menção à imputação de crime, constituindo-se do direito constitucional de liberdade de expressão e direito de imprensa", disse a empresa, em nota. Outro processo que chegou ao STF foi apresentado pela Associação Médicos Pela Vida contra o site B9, que produz conteúdo sobre o mercado publicitário.

Em 2021, o B9 publicou um texto sobre uma peça publicitária da associação que foi publicada na Folha e no jornal O Globo. A publicidade defendia o chamado "tratamento precoce" —sem eficácia comprovada— contra a Covid-19. O título do texto do B9 era "'Informe publicitário' negacionista nos jornais O Globo e Folha atesta divisão entre editorial e comercial".

A associação pediu um direito de resposta da empresa sob pena de multa de R\$ 50 mil. O pedido foi negado em primeira e segunda instâncias. A sentença que negou o pedido dizia que o texto do B9 era uma reportagem jornalística opinativa que apresentou argumentos que citavam órgãos como a Organização Mundial da Saúde e a Sociedade Brasileira de Infectologia.

Procurado para comentar o processo no STF, o B9 não se manifestou. Outra ação trata de um ex-prefeito de São Manuel (SP), que processou um blogueiro que manteve no Facebook um comentário que o chamava de "besta humana". O TJ-SP (Tribunal de Justiça de SP) condenou as pessoas que fizeram os comentários a pagarem R\$ 5.000 de indenização por danos morais. Os condenados recorreram e alegam que o caso é relacionado à liberdade de expressão, por isso deve ser decidido no Supremo.

Entre os outros processos que também terão incidência da tese do Supremo estão o caso de um homem que foi entrevistado de maneira jocosa enquanto estava bêbado e de notícias de prisão em flagrante que expunham os presos. O caso que deu origem à tese do STF, porém, foi um pedido de indenização contra o jornal Diário de Pernambuco por uma entrevista publicada em 1995. O Supremo manteve por 9 votos a 2 uma condenação do STJ (Superior Tribunal e Justiça) contra o veículo.

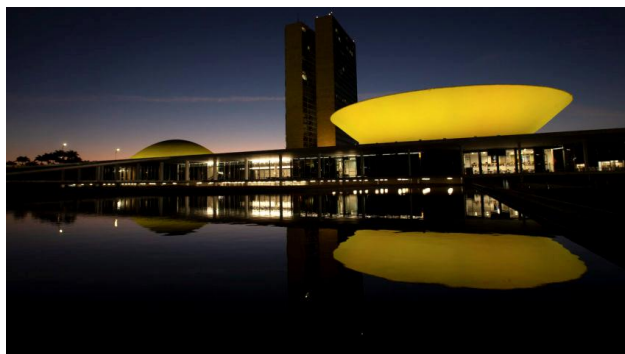
O processo tratava da disputa do ex-deputado Ricardo Zarattini Filho, que já morreu, contra o Diário de Pernambuco. O ex-parlamentar foi à Justiça contra o jornal devido a uma entrevista na qual o delegado Wandenkolk Wanderley, também já falecido, dizia que Zarattini tinha participado do atentado a bomba no Aeroporto dos Guararapes, do Recife, em 1966. A defesa de Zarattini sustentou que a informação não é verdadeira, que ele não foi indiciado ou acusado pela sua prática e que não foi concedido espaço para que ele exercesse seu direito de resposta.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.12.2023 – PÁG. POLÍTICA

Planalto confiante em votações

Evandro Éboli

O Congresso retoma, hoje, as votações de matérias importantes para o governo, que quer encerrar o ano legislativo com os projetos de interesse da área econômica aprovados. Depois da votação da reforma tributária, na sexta-feira, deputados e senadores vão analisar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que deve ser aprovada na sessão conjunta do Parlamento.



O Palácio do Planalto aposta no consenso criado em torno da aprovação da reforma tributária, uma matéria mais complexa, para fazer passar as propostas que restam ser apreciadas nesta semana. Para o deputado Mauro Benevides Filho (PDT-CE), a aprovação da reforma facilita que os outros projetos em pauta passem sem problemas. “Acredito que, com o andamento da reforma tributária, os outros projetos virão na sequência, sem problema. Há total preparo do Congresso para fazer o país crescer”, disse.

Conforme destacou o parlamentar, “a LDO e o Orçamento são instrumentos para fazer isso tudo valer”. “Votaremos os dois nesta semana. São fundamentais para definir a capacidade de investimento do governo federal, saber o que vai gastar com a dívida pública, quanto vai pagar com Bolsa Família e as demais despesas e investimentos. Não tem sentido aprovar a tributária e dificultar esse resto que falta. O clima está bem melhor”, frisou.

O Orçamento também será votado nesta semana. A Comissão Mista de Orçamento (CMO) convocou três reuniões para apreciar o relatório do deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP). A expectativa é de que, na quinta, o texto seja aprovado, também em sessão do Congresso. A LDO, a ser votada hoje, tem como relator o deputado Danilo Forte (União-CE), que andou se estranhando com o governo nas discussões da matéria. Depois de um tensionamento na relação, o parlamentar aceitou fazer ajustes no seu texto, como o recuo de excluir o financiamento do Sistema S do Orçamento de 2024. Ele ainda retirou um cronograma para pagamento obrigatório de emenda de deputados e senadores.

O deputado Pedro Uczai (PT-SC) também concordou que está mais favorável o ambiente para aprovar projetos que aliviam o caixa do governo ano que vem. “Acreditamos que depois do PPA (Plano Plurianual) e da reforma tributária, a lógica é a aprovação sem atropelos da LDO e do Orçamento, que acredito ter consenso, mesmo tendo um relator da oposição cuidando da matéria”, destacou. Ele se referiu ao fato de Carlos Motta ser um aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Uczai avaliou que o Planalto enfrentará dificuldades com a oposição na votação do projeto do Novo Ensino Médio, relatado por Mendonça Filho (União-PE), um opositor da gestão Lula. “Nesse, sim, o governo terá problema. Há muitas críticas do governo ao texto do relator, que não está acatando as posições do governo, que pretende ampliar a carga horária na educação geral básica. Se essa carga é menor, como propõe o relator, como serão resolvidos problemas dos estudantes como interpretação de texto, cálculo de matemática?”, questionou.

Outro tema dos mais importantes para o governo tramita no Senado: a matéria que trata da alteração das regras dos benefícios concedidos por meio do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e que pode injetar nas contas do Tesouro cerca de R\$ 35 bilhões em 2024 — na estimativa do Ministério da Fazenda. É a proposta considerada a mais importante pela equipe econômica de Lula para efeitos de caixa imediato. O texto foi aprovado na Câmara. Outra proposta que deve entrar na pauta da Câmara, e de idêntico interesse do governo, é a regulamentação das apostas esportivas on-line, as bets. A equipe econômica projeta arrecadar R\$ 1,6 bilhão em 2024 com essa atividade.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.12.2023 – PÁG. BRASIL

App do governo que bloqueia celular roubado: entenda como vai funcionar

Programa estará disponível em plataformas para aplicação em ambientes IOS e Android. Usuário precisará fazer um cadastro pelo gov.br e terá a opção de indicar alguém que possa acionar a inutilização do aparelho

Maria Eduarda Maia

O governo federal lança, hoje, o aplicativo Celular Seguro, que permitirá o bloqueio do aparelho em caso de roubo ou furto. Um aplicativo será disponibilizado nas plataformas — que ainda não está ativo —, pelo qual o usuário conseguirá fazer com que o telefone fique inutilizado.



"Vamos lançar uma iniciativa que transformará os celulares roubados num pedaço de metal inútil. Com apenas um clique, a vítima enviará um aviso simultaneamente para a Anatel, para os bancos, para as operadoras de telefonia e para os demais aplicativos", publicou o secretário-executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Cappelli, no X (antigo Twitter).

O aplicativo poderá ser acessado assim que o usuário tiver um novo celular. Outra possibilidade é cadastrar uma pessoa de confiança no programa e permitir que ela possa bloquear, por conta própria, o aparelho da pessoa que foi furtada ou roubada.

O objetivo do Celular Seguro é inutilizar rapidamente e impedir que o ladrão tenha acesso aos dados da pessoa furtada ou roubada. O acordo para a atuação do aplicativo foi firmado com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) por meio do fornecimento do código IMEI (número único de identificação do aparelho).

O passo a passo para o funcionamento do Celular Seguro é dos mais simples. Primeiramente, basta instalar o aplicativo, que estará disponível nas plataformas Google Play ou App Store. Em seguida, é preciso fazer o login utilizando a conta gov.br por meio do CPF e da senha (quem não tiver uma, pode fazer minutos antes de se cadastrar no Celular Seguro). Na página inicial, o responsável por realizar o cadastro pode indicar uma pessoa de confiança, registrar um número de telefone ou fazer uma ocorrência em caso de roubo ou furto.

O aplicativo vem no momento em que dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, relativos a 2022, mostram que aproximadamente 1 milhão de celulares foram roubados ou furtados. Desse total, cerca de 508 mil foram roubados e 490 mil furtados. Esses números representam um crescimento de 16,6% em relação aos registrados em 2021. Boa parte dos celulares furtados ou roubados vai para as mãos de quadrilhas de estelionatários, que usam os dados do dono do aparelho para aplicar golpes, e para as facções que atuam dentro dos presídios brasileiros.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.12.2023 – PÁG. OPINIÃO

Filantropia em 2024: podemos muito mais

Um dos principais motivos que dificultam a filantropia é a falta de planejamento financeiro básico. Não temos essa cultura no país

Fernanda Vieira

"Você já incluiu a filantropia no seu orçamento de 2024?" Essa pergunta, que li na web há poucas semanas, estimula algo que, infelizmente, não é comum em nosso país. Contribuir com parte da renda mensal de forma regular com uma causa nobre, de uma instituição idônea, ainda não é uma prática do brasileiro médio. Apesar de a solidariedade ser uma marca do nosso povo, a filantropia não é nem entre pessoas





CLIPPING

DATA

19.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

físicas, nem entre as jurídicas.

Segundo pesquisa de 2023 da consultoria Beja, o potencial de doações para o Terceiro Setor seria de R\$ 28 bilhões/ano, ao passo que a estimativa de doações atuais é de R\$ 4 bilhões — pouco, visto o tamanho dos abismos sociais que associações e fundações lutam para preencher.

Claro que é essencial considerar a realidade socioeconômica do nosso país. Mais da metade dos adultos ganha até R\$ 14 mil ao ano (menos de R\$ 1.200, em média, por mês), de acordo com o sociólogo e pesquisador do Ipea Marcelo Medeiros, autor de *Os ricos e os pobres: o Brasil e a desigualdade*. Mesmo assim, sobra uma boa parcela de brasileiros que poderia contribuir para causas sociais, ambientais, animais, educacionais, e ainda não o faz. Por quê? É para essas pessoas/empresas que falo: para quem tem recursos extras e para quem tem alguma possibilidade, mesmo que pequena, de se planejar para doar.

Um dos principais motivos que dificultam a filantropia é a falta de planejamento financeiro básico. Não temos essa cultura no país. Para poder doar, é preciso estruturar receitas e despesas, avaliar o que pode se transformar em contribuição fixa e manter a organização para conseguir cumprir um compromisso que, em primeira instância, é consigo mesmo. Afinal, qual a nossa finalidade neste mundo? Grande parte das ONGs e de outras organizações da sociedade civil sobrevive exclusivamente dessas doações mensais. Os valores, normalmente, são livres ou começam com R\$ 20, R\$ 30, que, quando somados, se transformam no que podemos chamar de Dignidade, com maiúscula. "Gente é pra brilhar, não pra morrer de fome", já disse Caetano Veloso.

Há a opção de doar tempo. Os requisitos são os mesmos: planejamento e perseverança. O trabalho voluntário é feito por pessoas que, em meio às muitas tarefas, conseguem se organizar para contribuir com seus saberes e boa vontade por duas, quatro horas semanais. Imagine 300 humanos fazendo o mesmo para uma instituição? Voluntários que atuam no Instituto Nacional de Câncer (Inca vão finalizar 2023 doando mais de 29 mil horas de serviço e dedicação ao próximo, o que representa mais de R\$ 220 mil reais, considerando o valor do salário mínimo.

Além do cidadão médio que pode apertar daqui e dali para doar dinheiro ou tempo, há filantropos com maior poder aquisitivo em potencial, ou já em atividade. O projeto Doe seu troco, da rede A Nossa Drogaria para o INCA voluntário, braço social do instituto, está aí para provar que o real desejo de ajudar é o principal combustível para fazer a roda girar.

Oferecendo transparência ao consumidor que resolve doar seu troco para ações que beneficiam pacientes oncológicos em vulnerabilidade social (para que possam continuar seu tratamento após a alta hospitalar), a rede também criou e adicionou ao seu software de vendas um mecanismo que permite ao doador confirmar o destino do recurso. É uma iniciativa importante para enfrentar a desconfiança — outro fator que atrapalha o avançar da filantropia. O resultado? Em seis anos de parceria, mais de R\$ 1 milhão foram doados, impactando a vida de milhares de pacientes e familiares.

E já que estamos no fim de mais um ano, aproveito a oportunidade e deixo a dica de um presente de Natal: uma das brilhantes palestras da filósofa Lúcia Helena Galvão, disponível na web para quem quiser ouvir. Em *Podemos ser o que queremos ser?*, ela nos convida a refletir: "Estamos felizes com aquilo que somos? Estamos preparados para ser essa mesma coisa até o último dia de nossas vidas ou isso nos traz algum tipo

de inquietude e gostaríamos de ir além? Que tipo de ser humano você gostaria de ser quando tudo isso tiver terminado?".

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.12.2023 – PÁG. A10

Escolha de equipe desafia promessa de conciliação

Vice é autor da proposta que centralizou investigações de corrupção

Maria Cristina Fernandes



Logo depois da posse, o novo procurador-geral da República, Paulo Gonet, recebeu a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), entidade responsável pela elaboração da lista tríplice, ignorada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao escolhê-lo. O encontro sugere uma tentativa de pacificar a relação com a base da corporação, cuja relação com a PGR ficou agastada na gestão Augusto Aras.

Ponderado e de bom diálogo, Gonet é respeitado na instituição, mas a equipe que montou traz desafios à pacificação. A começar por Hindemburgo Chateaubriand, escolhido por Gonet para ocupar o segundo cargo em importância na instituição, o de vice-PGR. Chateaubriand foi secretário de cooperação internacional da gestão Aras, além de ter ocupado, com apoio deste, uma cadeira no Conselho Superior do Ministério Público (CNMP), onde protagonizou discussões ásperas com colegas.

Chateaubriand, que foi corregedor do MPF durante a gestão Rodrigo Janot, é autor da proposta que centralizou, na PGR, as operações de combate à corrupção em substituição ao modelo das forças-tarefas. A mudança despertou desconfiança na base dos procuradores de que a PGR passaria a controlar as investigações. Chateaubriand não é o único a sugerir que Gonet fará uma gestão de mais continuidade que rupturas com aquela de seu antecessor. Outros três procuradores que escolheu para seu assessoramento direto também exerceram cargos de confiança na gestão Aras.

Para sua chefia de gabinete, Gonet nomeou Carlos Mazzoco, que também ocupou uma secretaria sob Aras (Gestão Documental) e, para vice-procurador-geral-eleitoral, função que desempenhava até ser indicado à PGR, escolheu Alexandre Spinoza, que foi chefe de gabinete da gestão anterior. Eliana Torelly, da secretaria-geral da PGR, que foi mantida no cargo, completa a lista de procuradores próximos a Aras prestigiados por Gonet. Por outro lado, Lindôra Araújo, que foi a número 2 de Aras, não ocupará nenhuma função de confiança sob Gonet. E Raquel Branquinho, procuradora que coordenou a Lava-Jato na gestão Raquel Dodge, antecessora de Aras, vai para a Escola Superior do Ministério Público da União.

Vice é autor da proposta que centralizou investigações de corrupção

Em comum com Aras, Gonet manteve atuação na advocacia privada concomitantemente ao exercício da função de procurador, prerrogativa garantida àqueles que ingressaram na instituição antes da Constituição de 1988. Gonet foi sócio do escritório de Sergio Bermudes, integrado também por Guiomar Mendes, mulher do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, de quem o atual PGR também foi sócio no IDP, instituição de ensino superior com sede em Brasília.

Ao contrário de Aras, porém, Gonet é muito cioso do seu “agir técnico”, como frisou em seu discurso de posse. Ao pé da letra, isso o impediria de reprisar ações como aquela em que Aras avocou para si a investigação da Operação Hefesto, que atingiu assessores diretos do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), por suposto desvio de recursos do kit robótica.

Além da investigação criminal, cujo foro privilegiado é indiscutível, o ex-PGR avocou aquela de improbidade administrativa, cujo caráter cível garante as prerrogativas da primeira instância. Foi o caso, por exemplo, do ex-ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, processado pelo Ministério Público em Manaus em decorrência da crise de oxigênio na capital amazonense.

No seu breve discurso na posse de Gonet, Lula disse que o PGR não pode se submeter ao presidente da República e de nenhuma outra instituição. Aí está o principal desafio de Gonet se pretende se diferenciar de Aras. O ex-PGR, entre outras omissões, foi nulo em relação à atuação de Jair Bolsonaro na pandemia porque pretendia ocupar uma das duas vagas que o ex-presidente nomeou para o STF. Se for reconduzido, Gonet deixará a PGR aos 66 anos. Numa eventual postulação ao Supremo, lhe restariam nove anos até a aposentadoria compulsória.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.12.2023 – PÁG. E1

Governo terá que regular pelo menos 71 pontos da reforma

Regras terão que ser detalhadas por meio de lei complementar e enviadas ao Congresso Nacional no prazo de seis meses

Zínia Baeta, Laura Ignacio, Beatriz Olivon, Adriana Aguiar e Marta Watanabe

Aprovada a reforma tributária, o Congresso Nacional tem agora pela frente a análise de toda a regulamentação das novas regras. Pelo menos 71 pontos precisarão ser detalhados em lei complementar. Mas alguns são essenciais para que o novo modelo comece a sair do papel. Os técnicos da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária trabalham com a expectativa inicial de três leis: uma para os novos tributos, outra para o comitê gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e uma terceira para o Imposto Seletivo.

Os “esclarecimentos” por meio de lei complementar substituirão





CLIPPING

DATA
19.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

boa parte dos 218 artigos do nosso atual Código Tributário Nacional (CTN), de 1966, que disciplina o atual sistema. Os textos serão elaborados pelo governo e terão que ser enviados ao Congresso no prazo de seis meses, conforme determina o texto aprovado.

“Aprovada a PEC nº 45, a fase mais desafiadora começa agora”, diz o advogado Eduardo Perez Salusse, sócio do escritório Salusse, Marangoni, Parente, Jabur Advogados, responsável pelo levantamento desses 71 pontos. Ele acrescenta que todas as questões que dependem de lei são importantes dentro do novo sistema tributário, mas há quatro que são essenciais e sem os quais a reforma não sairá do lugar.

O primeiro ponto é o que trata das definições relativas à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao IBS - bases do novo sistema tributário. Nesse caso, definirá o fato gerador de cada tributo, as alíquotas, quem deve pagar e para quem. “São elementos mínimos necessários para viabilizar a existência do próprio tributo”, afirma Salusse.

O segundo ponto, que depende de lei complementar, é o que envolve aspectos da administração tributária do IBS, previstos no artigo 156-B da PEC 45. Salusse explica que se trata da competência para instituir, fiscalizar e cobrar o tributo, além de dirimir conflitos. É nesse dispositivo que está prevista a criação do comitê gestor que vai arrecadar, administrar e distribuir o imposto. De acordo com ele, o texto da PEC é genérico e ainda muito aberto em suas definições.

O terceiro ponto é o da distribuição do dinheiro arrecadado e a criação dos fundos por possíveis perdas de arrecadação de Estados e municípios com a reforma tributária. O quarto, diz, é a regulamentação das inúmeras exceções e particularidades, onde estão os regimes diferenciados, específicos, ressarcimentos de créditos e outros.

Dezenas de setores conseguiram entrar nesses regimes. No artigo 9º da PEC 45, segundo a tributarista Ana Carolina Monguilod, sócia do CSMV Advogados, existem 13 incisos com diversos setores beneficiados com redução de 60% - entre eles, financeiro, de educação, saúde e de atividades desportivas. “Ainda não temos ideia de como será essa tributação. Ano que vem o trabalho do Legislativo deve ser ainda mais intenso porque tudo isso deve ser regulamentado com lei complementar”, diz ela, acrescentando que, ao longo da tramitação, o texto foi ganhando mais exceções, o que nada impede que nos próximos anos outros setores ainda sejam incluídos em novas PECs.

Seria melhor, de acordo com ela, um texto com um número mínimo de exceções para que as alíquotas pudessem ser mais baixas para todos e o regime, mais simplificado. “Quanto mais exceções mais complexo fica e a alíquota tende a aumentar”, afirma. “Agora, com o texto aprovado, temos que trabalhar para que ele seja bem regulamentado.”

Para Lina Santin, colaboradora do think tank Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) e coordenadora do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGV Direito SP, a regulamentação poderá ir além dos pontos que a PEC 45 expressamente delegou para lei complementar.

Se passou uma PEC, temos segurança de que vão passar as leis complementares” — Lina Santin



CLIPPING

DATA

19.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“Como é hoje para o ICMS, ISS e outros tributos, vai ser agora para o IBS e a CBS. Tudo por meio de lei complementar”, diz. “Se espera uma mesma lei para detalhar o IBS e a CBS. O Imposto Seletivo talvez venha em outra lei, mas em todas elas ficará claro qual o fato gerador de cada tributo, a alíquota, quem deve pagar, para quem.”

Depois, acrescenta, será necessária uma lei processual, para dizer quem será o agente competente para fiscalizar, como vai ser compartilhada a receita, quem vai julgar o processo referente a cada tributo novo. “Enfim, ainda há muitas questões a serem enfrentadas”, afirma. O CCiF, de acordo com a advogada, já havia elaborado um projeto de lei complementar para regulamentar a PEC, que está na mesa de Bernard Appy, secretário da Fazenda para a reforma tributária. “Aliás, parte desse material foi feita quando o próprio Appy ainda estava no CCiF.”

Agora, diz ela, o CCiF trabalha em uma proposta de declaração (obrigação acessória) unificada e autopreenchida para o contribuinte, “o que retiraria muita complexidade para a conformidade tributária”. Quanto a prazos, segundo Lina, no melhor das hipóteses, até o fim do ano de 2024 as leis complementares deverão estar aprovadas pelo Congresso. “Se não der tempo, ainda teremos até setembro de 2025 porque a previsão da PEC é que a cobrança da alíquota-teste do IBS e CBS comece a partir do ano de 2026”, afirma. Assim, seriam cumpridos os princípios da anterioridade nonagesimal (90 dias) e anual para que um novo tributo comece a ser cobrado.

A advogada também destaca que a aprovação de uma lei complementar é mais simples do que a de uma PEC. Para a aprovação de lei complementar se exige a maioria absoluta (41 senadores e 257 deputados), com votação no Senado em turno único e na Câmara em dois turnos. Para a aprovação da PEC 45 o quórum foi de três quintos (49 senadores e 308 deputados). “Se passou uma PEC, temos uma segurança maior de que vão passar as leis complementares.”

Edison Fernandes, sócio do Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados, considera que “a espinha dorsal já está lá”. E acrescenta: “A lei complementar não vai poder fugir muito do que foi aprovado”. Os pontos mais urgentes para a regulamentação, para o advogado, são a não cumulatividade ampla e como o contencioso vai ser disciplinado.

Outro ponto relevante a ser definido, a alíquota, pode acabar sendo resolvida mais perto da entrada em vigor do texto, depois de 2026, segundo o advogado. “Acompanhar a calibragem da alíquota vai ser muito importante”, afirma. Fernandes cita os estudos que indicam em torno de 27%. “Mas a possibilidade de não se confirmar é grande”, complementa ele, destacando que um ponto determinante é saber quanto as empresas poderão tomar de crédito.

O sistema de créditos e restituição, o funcionamento do comitê gestor e a amplitude do rol de produtos com tributação favorecida estão entre os temas que mais preocupam as empresas em relação ao novo sistema tributário e que devem ser prioridade nas definições que deverão ser feitas pelas leis complementares, aponta Ana Cláudia Akie Utumi, sócia do Utumi Advogados. “Essa sistemática do creditamento e da restituição de créditos é muito importante considerando a promessa da simplicidade e do crescimento econômico. Não é tendo dinheiro parado na mão do Fisco que mais gente vai se entusiasmar em investir no Brasil e em fazer economia avançar”, diz.

Transição para novo sistema vai de 2026 até 2077

Só depois do fim da transição será possível dizer que a reforma tributária foi implementada, integralmente, na prática

Laura Ignacio



Além da aprovação de leis complementares para a regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45, será necessário observar a chamada “transição” para o novo modelo de tributação do consumo. No geral, o período é longo: começa em 2026 e termina em 2077. Só depois do fim da transição será possível dizer que a reforma tributária foi implementada, integralmente, na prática. Começa, no ano de 2026, com a aplicação das alíquotas-teste do Imposto sobre bens e Serviços - IBS (0,1%) e da Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS (0,9%).

Segundo Breno Vasconcelos, advogado e sócio do escritório Mannrich Vasconcelos Advogados, só em 2027 os tributos atuais começam a ser, gradativamente, extintos e substituídos por IBS,

CBS e Imposto Seletivo. “Em 2033, o novo sistema de tributação estará em pleno funcionamento para os contribuintes”, afirma o especialista.

Para o tributarista, é importante que essa transição seja longa para que os contribuintes tenham o tempo necessário para se adaptarem à nova sistemática. “Isso envolverá: a compreensão das novas normas, o treinamento das equipes internas de apuração e recolhimento de tributos e, especialmente, a parametrização dos sistemas internos para o novo modelo - o que já está sendo avaliado por algumas empresas que atendemos”, diz.

O lado negativo da transição longa, de acordo com Vasconcelos, é o período de coexistência dos tributos sobre o consumo atuais e novos. “De 2026 a 2032, as empresas lidarão concomitantemente, por exemplo, com as regras complexas de apuração do ICMS e as novas normas de apuração do IBS, além das obrigações acessórias antigas e novas”, afirma o tributarista.

Para Estados, municípios e União, a transição será mais extensa. “Se encerrará apenas no ano de 2077”, diz Vasconcelos. Porém, acrescenta ele, esse período longuíssimo é importante também para os entes federativos. “Isso em razão da mudança do critério atual de cobrança de ICMS e ISS na origem das mercadorias ou serviços para o critério de cobrança do IBS no destino.”

Na prática, a transição lenta deverá assegurar, afirma o advogado, que o impacto sobre as arrecadações locais - de Estados e municípios - não seja abrupto por causa das mudanças. “Esse período deverá permitir

que os entes se adaptem gradativamente à nova realidade de tributação”, diz. Já Lina Santin, colaboradora do think thank Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) e coordenadora do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGV Direito SP, destaca que deverá ser útil, tanto para contribuintes quanto para o Fisco, a transição ficar concentrada, inicialmente, na esfera federal. “Como no ano de 2027 teremos a CBS implementada e o PIS/Cofins extinto, então já teremos um IVA [Imposto sobre Valor Agregado] federal funcionando a pleno vapor”, afirma.

Com um sistema operacional rodando para o IVA federal, diz Lina, ficará mais fácil replicar isso para o IBS. “Além disso, serão quatro anos - de 2029 a 2032 - para que o ISS e o ICMS sejam extintos e o IBS implementado”, afirma. Em 2029, passará a ser cobrado 90% das alíquotas do ICMS e do ISS. Em 2030, 80%; em 2031, 70% e; em 2032, 60%. Finalmente, em 2033, ICMS e ISS não existirão mais e o IBS passará a ser exigido dos contribuintes.

De acordo com Lina, os anos de 2029 a 2032 deverão ser os mais desafiadores do ponto de vista de conformidade para os contribuintes (compliance tributário). Isso porque é nesse período que existirão dois sistemas - o antigo e o novo - funcionando ao mesmo tempo. Por isso, o Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGV Direito SP trabalha para que uma das leis complementares a serem aprovadas pelo Congresso Nacional, entre os anos de 2024 e 2025, determine um período de incentivo à conformidade.

O núcleo prepara uma proposta de dispositivo para que o contribuinte possa fazer a chamada autorregularização, no prazo de até 30 dias a contar da notificação, sem a aplicação de multa. “Especialmente durante o período de transição, para não haver penalização durante esse momento de adaptação”, diz Lina.

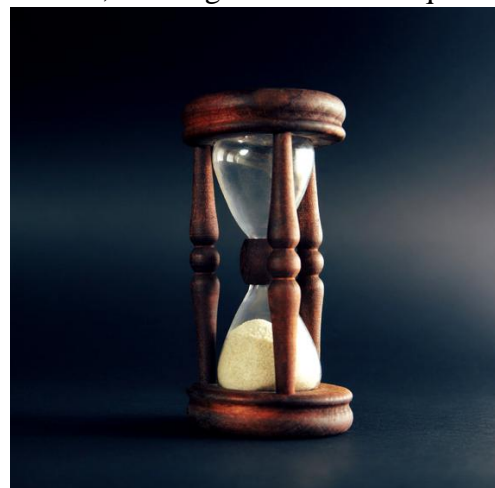
Destaque

Horas extras

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) acolheu recurso (embargos) do China Construction Bank Banco Múltiplo contra decisão que o condenou a pagar diferenças de horas extras a uma gerente administrativa. Por maioria, o colegiado entendeu que o cargo é de gestão, com amplos poderes de comando, sem direito a receber pelo serviço em horário extraordinário, nos termos do artigo 62, inciso II, da CLT.

A decisão reforma entendimento da 3ª Turma do TST, que reconheceu para a bancária o enquadramento no artigo 224, parágrafo 2º, CLT. Ou seja, com jornada de seis horas e direito de receber horas extras, não como exercente de cargo em gestão (artigo 62), quando não são devidas as horas extras.

No julgamento pela SDI-1, prevaleceu o voto do ministro Breno Medeiros, para quem a decisão da turma desconsiderou que a bancária, como gerente administrativa, era autoridade máxima no seu



segmento, investida de amplos poderes e com plena autonomia em relação ao gerente do setor comercial. O ministro lembrou que a jurisprudência do TST é de que a gerência compartilhada não afasta o enquadramento no artigo 62, inciso II, da CLT (E-ED- RR-60-42.2017.5.12.0058).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.12.2023 – PÁG. E2

Litigância em excesso ameaça quem precisa da Justiça

Para conter o excesso de judicialização, somente uma abordagem multifacetada envolvendo diferentes agentes pode mudar um cenário, por si só, complexo

Henrique Parada



O sistema judiciário nacional enfrenta um panorama contraditório: por um lado, o acesso à Justiça se mostra como um alicerce importante do Estado brasileiro e reforça o caráter sólido de nossas instituições, em contrapartida, esse mesmo acesso vem sendo prejudicado por uma cultura de litigância que compromete a eficácia e a qualidade das decisões judiciais.

Esse cenário pode ser comprovado quando observamos alguns indicadores. Segundo o último relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Poder Judiciário finalizou 2022 com 81,4 milhões de processos em tramitação, número 5,3% maior que o de 2021 e que indica uma tendência de crescimento que desafia a eficiência do sistema.

Há, aliás, uma ideia muito difundida no senso comum sobre a ineficácia da Justiça, mas o quanto desse pressuposto realmente se comprova? No ano passado, por exemplo, 30,3 milhões dos processos do Poder Judiciário foram solucionados, dado que representa uma alta importante de 10,8%.

Some-se a isso o fato de que o país possui hoje uma relação de apenas 8,4 magistrados por 100 mil habitantes - na Europa, essa relação é de 18,3 magistrados; portanto, mais que o dobro do Brasil - e temos um contexto que contradiz o jargão da ineficiência jurisdicional brasileira. O que ocorre é que o avanço positivo nos números de resolução processual não tem sido suficiente diante do excesso de judicialização: enquanto 30,3 milhões de processos foram solucionados, outros 31,5 milhões de casos novos entraram na Justiça (alta de 10% em relação a 2021).

Um dos efeitos da excessiva demanda judicial brasileira é econômico. Em 2022, as despesas do Poder Judiciário alcançaram R\$ 116 bilhões (aumento de 5,5%). Em contrapartida, a arrecadação pública relacionada com a atividade jurisdicional foi de R\$ 67,85 bilhões. Ou seja: há um claro desnível entre o custo do Judiciário e o que ele arrecada para o Estado.



CLIPPING

DATA

19.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Em termos equivalentes, é como se cada cidadão do país pagasse mais de R\$ 540,00 pelos serviços de justiça (dado que também aumentou quase 5% em relação a 2021). Há de se frisar ainda que o próprio Estado brasileiro surge como um dos principais litigantes - e, portanto, contribui diretamente para uma cultura de excessiva judicialização -, muitas vezes por falhas na administração pública ou por posturas inflexíveis em litígios.

Entes privados, como grandes corporações, também cumprem papel significativo para o volume de processos elevado no Brasil, embora haja um movimento crescente no setor privado no sentido de investir em métodos alternativos de solução de controvérsias. Como fica evidente, é a sobrecarga que impacta de modo negativo no enfrentamento dos processos espalhados pelos tribunais do país. Esse ambiente, por sua vez, se constrói por meio de diferentes fatores que merecem uma análise mais detalhada.

O primeiro é o supracitado excesso de judicialização, inclusive por meio da litigância predatória - grandes volumes de ações ajuizadas de forma padronizada e, via de regra, com documentação irregular - que, embora proibida no Brasil, segue sendo praticada em larga escala. O excesso de judicialização pode ser exemplificado no âmbito do Direito do Consumidor. Segundo dados do CNJ, de cada 4 ações nas Justiças Estadual e Federal, uma é de consumo. Concomitantemente, um estudo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo estimou que, só no Tribunal de Justiça paulista, a litigância predatória gera um prejuízo médio de R\$ 2,7 bilhões ao ano para os cofres estaduais.

E aqui chegamos a outros dois pontos importantes: embora a gratuidade do acesso à Justiça seja uma garantia constitucional indispensável para o funcionamento do Estado Democrático de Direito; sua aplicação indiscriminada tem sido apontada como um dos mecanismos que contribui para a judicialização excessiva, alimentando práticas abusivas e fraudulentas. Assim, cabe também ao Poder Legislativo o avanço em reformas que coíbam a advocacia predatória e incentivem processos de resolução amigável, uso de outros fóruns e simplificação da estrutura jurisprudencial do país, de modo que se reduzam as margens para interpretações divergentes.

Em conjunto com tais passos, para conter o excesso de judicialização, somente uma abordagem multifacetada envolvendo diferentes agentes - Legislativo, OAB, empresas e poder público - pode mudar um cenário, por si só, complexo. Outro ponto importante dentro desse leque de ações diz respeito aos investimentos em tecnologia, capazes de trazer mais celeridade no processamento de casos em curso no país.

Sobre essa questão, é positivo notar o aumento da maturidade tecnológica dos tribunais brasileiros, que saltou 68,7% em 2021, para 79,14%, segundo o iGovTIC-JUD de 2022, estudo do Poder Judiciário. No entanto, ainda há muito a se avançar para uma real digitalização dos tribunais brasileiros que tende a gerar efeitos diretos em termos de ganhos de produtividade, redução da sobrecarga e até apoio na tomada de decisão dos magistrados.

Quando combinados - tecnologia e abordagem multidisciplinar de diferentes poderes e representantes da sociedade brasileira -, esses fatores podem ainda contribuir com o enfrentamento da morosidade processual e, por fim, com o aumento do acesso à Justiça para quem realmente precisa.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 25 de dezembro – Se comemora o Natal

O dia de Natal, que celebra o nascimento de Jesus Cristo, é comemorado em 25 de dezembro e remonta à época da cristianização da Europa.

No dia 25 de dezembro, na maior parte dos países de cultura cristã, celebra-se o nascimento de Jesus Cristo, considerado pela tradição cristã como o filho de Deus e uma das três partes da Trindade Santa, junto ao Espírito Santo e Deus Pai.

O nome mais usual que é empregado para se definir essa data é, simplesmente, Natal. Todavia, sabemos que nem nos Evangelhos e nem em quaisquer outros textos que tratam da história de Jesus Cristo há evidência de que ele tenha nascido no dia 25 de dezembro. Por que, então, comemoramos o seu nascimento nessa data?

Por que o Natal é comemorado no dia 25 de dezembro?

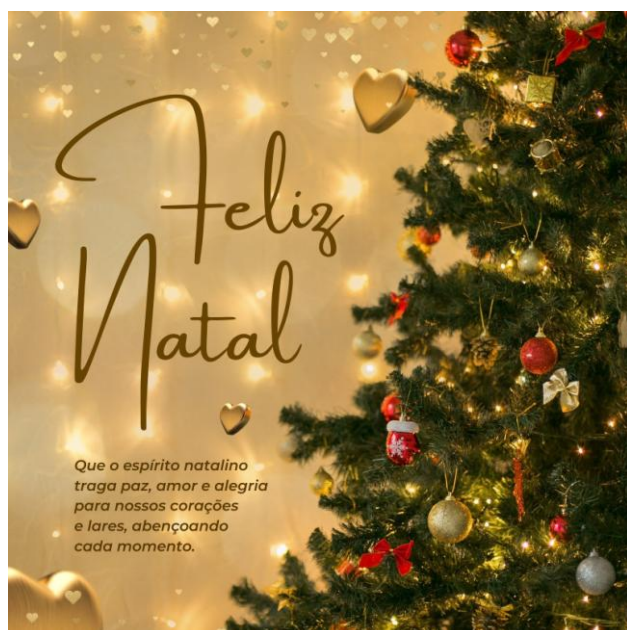
Para chegarmos à resposta dessa pergunta, é necessário que saibamos um pouco da história do cristianismo e de sua relação com as civilizações europeias no período da Antiguidade Tardia (transição da Idade Antiga para a Idade Média).

Após a morte e ressurreição de Cristo, por volta de 33 d.C., as primeiras comunidades cristãs formaram-se ainda no Oriente Médio, mas logo se disseminaram para outras regiões, como a Ásia Menor e a Anatólia, que compreendia domínios do Império Romano com grande influência da cultura helenística.

Não demorou muito para que pregadores cristãos chegassem à cidade de Roma e lá também se disseminassem. Foi nesse contexto de expansão do cristianismo dentro dos domínios do Império Romano que as datas de celebração aos antigos deuses romanos foram assimiladas e transformadas pelos cristãos.

Uma dessas datas era o 25 de dezembro, dedicado ao deus Mitra, uma divindade solar. O culto oficial a Mitra foi instituído pelo imperador Aureliano em 273 d.C. O dia 25 de dezembro, a partir de então, ficou conhecido como o dia do Natalis Solis Invicti (O Nascimento do Sol Invencível). Na medida em que a parte ocidental do Império Romano deteriorava-se com as invasões bárbaras, o cristianismo passou a ter mais espaço e mais influência.

Assim, a data dedicada a Mitra foi convertida no dia do nascimento do Deus Filho, o Salvador da Humanidade, que traz a remissão dos pecados e a esperança da ressurreição da carne, do mesmo modo como





CLIPPING

DATA
19.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
26 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

o Sol traz a esperança das colheitas após o inverno. O simbolismo do Sol foi transferido para a figura de Cristo.

É por isso que se comemora o dia do Natal em 25 de dezembro.

Símbolos natalinos

Sabemos também que o dia do Natal é uma ocasião propícia para reuniões familiares e para ações de solidariedade, mas também é uma data carregada de simbolismo que nem sempre conhecemos a origem e o significado, como a árvore de Natal, o presépio, a guirlanda, o Papai Noel e muitos outros. Boa parte desses símbolos também foi fruto de criação cristã ou assimilação de símbolos pagãos feita por cristãos.

Presépio: espécie de maquete que encena o nascimento de Cristo, foi criado por São Francisco de Assis, no século XIII, e é utilizado até hoje.

Papai Noel: é um personagem que deriva da figura de **São Nicolau**, que distribuía presentes para as crianças no dia do Natal, no século IV.

Árvore de Natal: foi assimilada de cultos de culturas pagãs nórdicas por **São Bonifácio**, no século VIII.